



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.792 , DE 19 DE ABRIL DE 2016



LEI Nº 6.791 , DE 18 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Fazenda Carolina, com sede e foro no Município de São José do Divino – PI e dá outras providências.

Altera dispositivos da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, da Lei nº 5.468, de 18 de julho de 2005, da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, da Lei 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 35, 36, 37, 38 e 40 da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Fazenda Carolina, com sede e foro no Município de São José do Divino – PI, inscrita no CNPJ 11.780.645/0001-00.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2016.

“Art. 17. As Diretorias constituem os órgãos de direção setorial para as atividades de pessoal, de administração financeira, de contabilidade, de logística e patrimônio, de ensino, instrução e pesquisa, de serviços de saúde, de telecomunicações e informática, de inteligência e comunicação social compreendendo:

- I – Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- II – Diretoria de Administração e Finanças (DAF);
- III – Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP);
- IV – Diretoria de Telemática (DITEL);
- V – Diretoria de Saúde (DS);
- VI – Diretoria de Inteligência (DINT);
- VII – Diretoria de Comunicação Social (DCom);” (NR)

“Art. 18. A Diretoria de Gestão de Pessoas é o órgão de direção responsável pela execução do planejamento, coordenação e controle de pessoal ativo, inativo e pensionista, cabendo-lhe, especialmente, o processamento dos atos de inclusão, reinclusão, reintegração, promoção, remuneração, identificação, licenciamento, demissão, exclusão, afastamento do serviço, movimentação, transferência para a inatividade e demais ações relacionadas a pessoal.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Pessoas terá a seguinte estrutura:

- I – Diretoria;
- II – Subdiretoria;
- III – Divisão de Pessoal Ativo:
 - a) Seção de Expediente e Cadastro;
 - b) Seção de Promoções;
 - c) Seção de Movimentação e Controle de Pessoal;
 - d) Seção de Identificação Datiloscópica;
 - e) Seção de Folha de Pagamento de Ativos;
- IV – Divisão de Transferência para a Inatividade.
- V – Divisão de Pessoal Inativo:
 - a) Seção de Expediente e Cadastro;
 - b) Seção de Folha de Pagamento de Inativos;c) Seção de Controle de Inativos;


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



VI – Divisão de Pensionistas.

VII – Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada.”(NR)

“Art. 19. A Diretoria de Administração e Finanças (DAF) é o órgão de direção responsável pela execução do planejamento, fiscalização e controle das atividades referentes a finanças, logística, patrimônio e contabilidade da Polícia Militar.

Parágrafo único. A Diretoria de Administração e Finanças terá a seguinte estrutura:

I – Diretoria;

II – Subdiretoria;

III – Divisão Financeira e Contábil:

a) Seção de Administração Financeira;

b) Seção de Contabilidade;

c) Seção de Expediente;

d) Seção de Compras.

IV – Divisão de Patrimônio e Logística:

a) Seção de Transportes;

b) Seção de Almoxarifado;

c) Seção de Aprovisionamento;

d) Seção de Obras e Manutenção Geral;

e) Seção de Convênios.” (NR)

“Art. 20. A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa é o órgão de direção responsável pelo planejamento, fiscalização e controle das atividades de ensino profissional, pesquisa e extensão, compreendendo a educação profissional nos seus diversos níveis e modalidades, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Compete ainda à DEIP o planejamento, a coordenação e o controle das atividades de instrução relacionadas ao desenvolvimento e à manutenção de conhecimentos e habilidades técnicas da profissão visando à padronização de procedimentos na atividade operacional.

§ 2º A DEIP terá a seguinte estrutura:

I – Diretoria;

II – Subdiretoria;

III – Divisão de Seleção e Ingresso:

a) Seção de Recrutamento e Seleção;

b) Seção de Matrícula e Documentação.

IV – Divisão de Planejamento e Controle:

a) Seção de Planejamento e Análise de Projetos;

b) Seção de Avaliação Pedagógica.”(NR)

“Art. 21. A Diretoria de Telemática é o órgão de direção responsável pela qualidade, inovação, atualização tecnológica, suporte, treinamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem como pela manutenção do banco de dados, rede de rádio e de computadores da instituição, com estrutura prevista na Lei Complementar nº 168, de 19 de março de 2011.” (NR)

“Art. 22. A Diretoria de Saúde (DS) é o órgão responsável pelo planejamento estratégico, orientação, coordenação e controle das atividades de atenção integral à saúde, abrangendo especialmente a assistência médica, odontológica, farmacológica, de enfermagem, educação sanitária, dentre outras, bem como pelas perícias médicas no âmbito da Corporação, com a seguinte estrutura:

I – Diretoria;

II – Subdiretoria;

III – Junta Médica de Saúde (JMS);

IV – Seção de Planejamento e Avaliação dos Serviços de Saúde;

V – Seção de Fiscalização Sanitária;

VI – Seção de Expediente.”(NR)

“Art. 23. A Diretoria de Inteligência da Polícia Militar (DIPM), é o órgão de direção geral e orientação superior, responsável pela gestão de atividade de informação e de produção, difusão e salvaguarda de conhecimentos da Polícia Militar do Piauí, destinados a instrumentalizar o exercício de polícia ostensiva e de preservação de ordem pública, em conformidade com Leis vigentes.

§ 1º A Diretoria de Inteligência tem a seguinte estrutura:

I – Diretoria de Inteligência;

II – Subdiretoria de Inteligência;

III – Divisão Administrativa:

a) Seção de Administração;

b) Seção de Análise, Estatísticas, Planejamento, Processamento de Dados e Sistemas;

c) Seção de Capacitação e Logística;

IV – Divisão de Inteligência:

1 - Coordenações de Áreas Operacionais Metropolitanas:

a) Área Operacional Centro;

b) Área Operacional Norte;

c) Área Operacional Sul;

d) Área Operacional Leste;

e) Área Operacional Sudeste.

2 – Coordenações Operacionais do Interior:

a) Área Operacional Centro/Norte;

b) Área Operacional Sudeste;

c) Área Operacional Sul;

V – Divisão de Proteção do Conhecimento:

a) Seção de Segurança Orgânica;

b) Seção de Segurança Inorgânica;

c) Seção de Arquivo.

§ 2º Os órgãos de apoio subordinam-se às respectivas diretorias previstas nesta seção.”(NR)

“Art. 28.....

I – Órgão de Apoio de Ensino: Centro de Educação Profissional.

II –

III –

a) Hospital da Polícia Militar;

b) Centro de Assistência Integral à Saúde;

c) Centro Estadual de Equoterapia;

IV – (REVOGADO)

V – Órgão de Apoio da Corregedoria: Presídio da Polícia Militar.

§ 1º O Hospital da Polícia Militar (HPM) integra o Sistema Universal de Atenção à Saúde nas esferas federal, estadual e municipal, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde para realização de políticas públicas de saúde.

§ 2º Os órgãos de apoio previstos neste artigo terão suas estruturas funcionais estabelecidas em regulamento. (NR)

“Art. 35 – Os órgãos de execução da Polícia Militar compreendem:

I – Coordenação Geral de Operações;

II – Comandos de Policiamento;

III – Unidades Operacionais de Polícia Militar.”(NR)

“Art. 36. A Coordenadoria Geral de Operações, comandada por Coronel QOPM da Polícia Militar, órgão diretamente subordinado ao Comando Geral da Corporação, é

responsável pela integração dos comandos de policiamento e a coordenação geral da atividade operacional na Capital e Interior do Estado.

§ 1º A Coordenadoria Geral de Operações possui a seguinte estrutura:

- I – Coordenador Geral de Operações;
- II – Coordenador Geral de Operações Adjunto, exercido por Tenente-Coronel QOPM;
- III – Divisões, chefiadas por oficial do posto de Major QOPM:
 - a) Centro de Operações Policiais Militares (COPOM);
 - b) Centro de Comunicação com o Interior (CCI);
 - c) Centro de Monitoramento e Controle Operacional (CEMCOP)” (NR)

“Art. 37. Os Comandos de Policiamento, comandados por Coronel QOPM, integram o sistema operacional da Polícia Militar, responsáveis pelo acionamento dos órgãos de execução que lhes forem subordinados e constituem escalões intermediários de comando entre as Unidades da Polícia Militar e o Comando Geral, através da Coordenaria Geral de Operações, e serão assim constituídos:

- I – Comando de Policiamento Metropolitano I, sediado em Teresina, com atuação na área que abrange os municípios que integram o Território de Desenvolvimento Entre-Rios, responsável pelas circunscrições do 5º BPM, 8º BPM, 13º BPM, 16º BPM e Batalhão de Guardas (BPGda);
- II – Comando de Policiamento Metropolitano II, sediado em Teresina, com atuação na área que abrange os municípios que integram o Território de Desenvolvimento Entre-Rios, responsável pelas circunscrições do 1º BPM, 6º BPM, 9º BPM, 17º BPM, 18º BPM e Companhia Independente do Promorar (2ª CIPM).
- III – Comando de Policiamento do Litoral Meio-Norte, com atuação em toda a área que abrange os municípios que integram os Territórios de Desenvolvimento da Planície Litorânea, Cocais e Carnaubais;
- IV – Comando de Policiamento do Semiárido, com atuação em toda a área que abrange os municípios que integram os Territórios de Desenvolvimento Vale do Sambito, Vale do Rio Guaribas, Vale do Canindé e Serra da Capivara;
- V – Comando de Policiamento dos Cerrados, com atuação em toda a área que abrange os municípios que integram os Territórios de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras;
- VI – Comando de Missões Especiais, criado pela Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, responsável pelas unidades especializadas, sediado em Teresina e com atuação em todo o Estado, passa a denominar-se Comando de Policiamento Especializado;
- VII – Comando de Polícia Comunitária, responsável pelas atividades de policiamento comunitário, sediado em Teresina e com atuação em todo o Estado;
- VIII – Comando de Operações Aéreas, responsável pelas atividades de policiamento, patrulhamento e transporte aéreo, busca e salvamento sediado em Teresina e com atuação em todo o Estado.” (NR)

“Art. 38. Os Comandos de Policiamento terão sua articulação territorial e das suas respectivas unidades, bem como a organização funcional, prevista em regulamento, observada a seguinte estrutura básica:

- I – Comando;
- II – Subcomando;
- III – Seções:
 - a) administração e logística;
 - b) planejamento operacional; e
 - c) de análise e estudos táticos;
- IV – Unidades e Subunidades Operacionais.”(NR)

“Art. 40. Unidades e Subunidades Operacionais da Polícia Militar são denominações genéricas dadas a corpo de tropa ou fração de tropa, essencialmente vinculadas à atividade-fim, compreendendo:

- I – Batalhões;
- II – Companhias;
- III – Pelotões; e
- IV – Grupamentos.

§ 1º As Companhias, de acordo com o emprego operacional, poderão ser:

- I – Incorporadas, quando subordinadas ao Batalhão ao qual forem vinculadas;
- II – Destacadas, quando, subordinadas ao Batalhão, forem descentralizadas da sede;
- III – Independentes, quando a subordinação for direta ao Comando de Policiamento.

§ 2º Os Batalhões serão organizados com a seguinte estrutura básica:

- I – Comando;
- II – Subcomando;
- III – Ajudância;
- IV – Seções de Estado Maior (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª);
- V – Companhias, em número mínimo de 2 (duas) e máximo de 5 (cinco).

§ 3º As Companhias Independentes serão assim organizadas:

- I – Comando;
- II – Subcomando;
- III – Ajudância;
- IV – Seções de Estado Maior (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª);
- V – Pelotões, em número mínimo de 2 (dois) e máximo de 3 (três);

§ 4º As Companhias incorporadas e destacadas serão assim organizadas:

- I – Comando;
- II – Subcomando;
- III – Sargenteação;
- IV – Pelotões, em número mínimo de 2 (dois) e máximo de 3 (três);

§ 5º A designação de oficiais para o exercício de funções de chefia e comando nas unidades e subunidades operacionais recairá:

- I – em oficiais do posto de Coronel QOPM, para as funções de Comandantes de Policiamento;
- II – em oficiais do posto de Tenente-Coronel QOPM, para as funções de Subcomandantes de Comando de Policiamento e de Comandantes de Batalhões;
- III – em oficiais do posto de Major QOPM, para as funções de Subcomandantes de Batalhões e de Comandantes de Companhias Independentes;
- IV – em oficiais do posto de Capitão QOPM, para as funções de Comandantes de Companhias Incorporadas ou Destacadas, subcomandantes de Companhias Independentes e de ajudantes dos Batalhões;
- V – em oficiais do posto de Capitão QOPM, para as funções de Chefe de 4ª Seção dos Batalhões;
- VI – em oficiais do posto de 1º Tenente QOPM, para os subcomandos de companhias e funções de Chefes das Seções dos Batalhões, exceto a 4ª Seção dos Batalhões;
- VII – em oficiais do posto de 1º Tenente QOPM ou 2º Tenente QOPM, para as funções de Chefe de 4ª Seção das Companhias Independentes;
- VIII – em oficiais do posto de 2º Tenente QOPM, para comandantes de pelotões e de funções de Chefes das Seções das Companhias Independentes.

.....” (NR)

Art. 2º O Comando de Polícia Comunitária passa a ter a seguinte estrutura:

- I – Comando;
- II – Subcomando;
- III – Seções:
 - a) administração e logística;
 - b) planejamento operacional; e
 - c) de análise e estudos táticos;



IV – Unidades:

- a) Companhia Independente de Policiamento Escolar – CIPE;
- b) Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROBRD;
- c) Coordenação de Pelotões Mirins.

Art. 3º O Centro de Educação Profissional é o órgão encarregado da execução dos cursos profissionais, compreendendo:

- I – os de formação, previstos como requisito para o exercício da função na forma do que estabelece o § 2º do art. 158 da Constituição Estadual;
- II – os de graduação e pós-graduação;
- III – os de extensão e capacitação continuada.

§ 1º O sistema de ensino da Polícia Militar integra, para fins de aplicação do art. 83 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o sistema de ensino estadual, valorizando especialmente:

- I – a integração permanente com a sociedade;
- II – o respeito aos direitos humanos e às diversidades;
- III – a seleção pelo mérito e a profissionalização continuada e progressiva;
- IV – o aperfeiçoamento dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência;
- V – as titulações e graus próprios ou equivalentes a outros sistemas de ensino.

§ 2º O órgão de que trata este artigo terá a seguinte estrutura básica, além do que vier a ser fixado em regulamento:

- I – Diretoria;
- II – Subdiretoria;
- III – Divisões de Assessoramento:

- a) Divisão Pedagógica;
- b) Divisão de Instrução Prática e Nivelamento;
- c) Divisão Administrativo-Financeira;

IV – Coordenações de Cursos:

- a) Coordenação de Formação Profissional;
- b) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Coordenação de Extensão e Capacitação continuada.

§ 3º A designação de diretor do Centro de Educação Profissional recairá sobre Coronel QOPM, a de subdiretor e coordenadores em Tenente-Coronel QOPM, e as de chefes de divisão sobre oficiais do posto de Major QOPM.

§ 4º A formação profissional abrange os cursos de formação de praças e de oficiais.

§ 5º Os cursos de pós-graduação abrangem o de especialização em gestão de segurança pública e outros definidos pelo órgão de ensino.

§ 6º Os cursos de extensão e capacitação continuada abrangem os cursos de habilitação de oficiais e de aperfeiçoamento de sargentos, dentre outros definidos pelo órgão de ensino.

Art. 4º As unidades e subunidades criadas pela Lei nº 5.468, de 18 de julho de 2005, LC nº 111, de 14 de julho de 2008, LC nº 137, de 23 de outubro de 2009, LC nº 168, de 19 de maio de 2011 e Lei nº 6.199, de 2012, passam a ter as estruturas previstas nas alterações objeto desta Lei.

Art. 5º O Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual (BPRE), o Esquadrão Independente de Polícia Montada (EIMONT) e a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN) passam a integrar a estrutura do Comando de Policiamento Especializado (CPE).

Art. 6º As Forças Táticas, mencionadas no art. 4º da Lei nº 6.199, de 2012, passam a integrar a estrutura administrativa e operacional das respectivas unidades policiais militares, onde atualmente se encontram em funcionamento.

Art. 7º Fica criado o Núcleo de Controle de Gestão Interna, órgão de assessoramento, orientação, fiscalização e controle, subordinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, com a seguinte estrutura:

- I – Coordenador, exercido por Coronel QOPM;
- II – Coordenador Adjunto, exercido por Tenente-Coronel QOPM;
- III – Divisão de Patrimônio;
- IV – Seções:
 - a) Seção de Pessoal;
 - b) Seção de Contratos e Convênios.

Art. 7º-A Fica criada a Diretoria de Comunicação Social órgão de assessoramento, apresentação e coordenação das relações entre a Polícia Militar e o público externo, subordinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, com a seguinte estrutura:

- I – Diretor, exercido por Coronel QOPM;
- II – SubDiretor, exercido por Tenente-Coronel QOPM;
- III – Divisão de Imprensa e Imagem, exercido por um Major QOPM:
 - a) Seção de Imprensa;
 - b) Seção de Publicidade e Marketing;
- IV – Divisão de Cerimonial Militar, exercido por um Major QOPM.

Art. 8º Fica criado na estrutura organizacional da Polícia Militar do Piauí o 16º Batalhão Policial Militar (16º BPM), com sede em José de Freitas, subordinado administrativa e operacionalmente ao Comando de Policiamento Metropolitano I, decorrente do desmembramento da área operacional do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM).

Art. 9º O Comando de Operações Aéreas passa a ter a seguinte estrutura:

- I – Comando;
- II – Subcomando;
- III – Seções:
 - a) administração e logística;
 - b) planejamento operacional; e
 - c) de análise e estudos táticos;
- IV – Unidades:
 - a) Batalhão Tático Aéreo Policial (BTAP);
 - b) Grupamento Tático Aéreo Policial I (GTAP), como Companhia Independente, com circunscrição correspondente ao Comando de Policiamento do Litoral Meio-Norte;
 - c) Grupamento Tático Aéreo Policial II (GTAP), como Companhia Independente, com circunscrição correspondente ao Comando de Policiamento do Semiárido;
 - d) Grupamento Tático Aéreo Policial III (GTAP), como Companhia Independente, com circunscrição correspondente ao Comando de Policiamento dos Cerrados.

Art. 10. Fica elevada à categoria de Batalhão as seguintes Companhias:

I – Companhia Independente da Vila Irmã Dulce (CIPM Vila Irmã Dulce), que passa a denominar-se 17º Batalhão Policial Militar (17º BPM), subordinado administrativa e operacionalmente ao Comando de Policiamento Metropolitano II;

II – 2ª Companhia Policial Militar do 3º BPM (2ªCia/3ºBPM), com sede em Água Branca, que passa a denominar-se 18º Batalhão Policial Militar (18º BPM), subordinado administrativa e operacionalmente ao Comando de Policiamento Metropolitano II;

III – 2ª Companhia Policial Militar do 7º BPM (2ªCia/7ºBPM), com sede em Bom Jesus, que passa a denominar-se 19º Batalhão Policial Militar (19º BPM), subordinado administrativa e operacionalmente ao Comando de Policiamento dos Cerrados;

IV – 5ª Companhia Independente Policial Militar (5ª CIPM), sediada em Paulistana, que passa a denominar-se 20º Batalhão Policial Militar (20º BPM), subordinado, administrativa e operacionalmente ao Comando de Policiamento do Semiárido.

Art. 11. Ficam criadas na estrutura organizacional do Hospital da Polícia Militar a Diretoria Financeira e a Diretoria Financeira Adjunta, a serem ocupadas por Tenente-Coronel e Major do quadro QOPM.

Art. 12. Fica criada na estrutura do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM), a função de Coordenador Operacional, a ser exercida por oficial do posto de Capitão QOPM.

Art. 13. O Grupamento Policial Militar (GPM) do município de Piracuruca fica elevado à categoria de Companhia Destacada, subordinada, administrativa e operacionalmente, ao Comando do 12º BPM, com sede no município de Piripiri.

Art. 14. As estruturas organizacional, de pessoal e patrimonial do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e da Academia de Polícia Militar - APM passam a integrar o Centro de Educação Profissional, passando a denominar-se, respectivamente, Coordenação de Formação Profissional e Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 15. Fica extinto o Batalhão de Polícia Comunitária - BPCOM.

Art. 16. Ficam extintos os atuais Quadros de Oficiais da Administração (QOAPM) e Especialistas (QOEPM), previstos nos itens 5 e 6 e subitens 6.1, 6.2 e 6.3 do Anexo Único da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, passando os seus efetivos a compor um único quadro denominado Quadro Especial de Oficiais (QEOPM), acrescido do posto de Major QEOPM.

§ 1º Para acesso ao posto de Major QEOPM, cujas vagas serão preenchidas pelos critérios de antiguidade e de merecimento, alternada e sucessivamente, o capitão integrante do quadro QEOPM deverá preencher os seguintes requisitos, dentre outros requisitos legais:

- a) Curso de graduação superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Interstício mínimo de 04 (quatro) anos no posto de capitão QEOPM.

§ 2º Os oficiais do posto de Major QEOPM exercerão as funções de Chefe da Divisão de Transferência para Inatividade, da Divisão de Pensionistas e da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva, integrantes da estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Divisão de Patrimônio do Núcleo de Controle de Gestão Interna e do Almoxarifado Geral.

§ 3º Na unificação prevista no caput deste artigo, a precedência e antiguidade nos postos que compõem o Quadro Especial de Oficiais (QEOPM) serão estabelecidas de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

§ 4º O exercício de determinadas especialidades funcionais nas atividades meio e fim por oficiais integrantes do quadro QEOPM, no âmbito da Corporação, será definido em regulamento próprio, sem, entretanto, qualquer interferência na organização do referido Quadro.

§ 5º O Oficial no último no penúltimo posto do quadro de QEOPM da Polícia Militar que conte com 30 (trinta) anos de efetivo serviço e 4 (quatro) dos quais de permanência nesses postos, será transferido *ex officio* para a reserva remunerada, ressalvado o disposto no art. 4º da Lei nº 6.414 de 24 de setembro de 2013.

Art. 17. Ficam extintas as atuais qualificações do Quadro de Praças Policiais Militares previstas nos subitens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9, do Anexo Único da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 111, de 2008, 137, de 2009, 168, de 2011 e Lei nº 6.199, de 2012, passando os seus efetivos a compor um único quadro, denominado Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM).

§ 1º Na unificação prevista no *caput* deste artigo, a precedência e antiguidade nas graduações que compoem o Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) será estabelecida de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 68, de 26 de março de 2006, conforme aplicação em cada caso, na forma do que dispuser instrução normativa complementar.

§ 2º A relação geral estabelecendo a precedência e antiguidade das Praças Policiais Militares será elaborada pelo órgão competente da Polícia Militar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 3º Os policiais militares que se julgarem prejudicados quanto à sua classificação na relação geral de antiguidade poderão interpor recurso na forma prevista na legislação pertinente.

§ 4º O exercício de determinadas especialidades funcionais nas atividades meio e fim por praças integrantes do QPPM, no âmbito da Corporação, será definido em regulamento próprio, sem, entretanto, qualquer interferência na organização do referido Quadro.

Art. 18. O art. 1º da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

V – Quadro Especial de Oficiais (QEOPM); e
VI – Quadro de Praças Policiais Militares.” (NR)

§ 1º

I - aprovação em concurso público de provas, nos casos dos incisos I, II, III, IV e V do *caput* deste artigo;

“Anexo Único”

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA PMPI POR POSTOS E GRADUAÇÕES

1. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM

Coronel PM	21
Tenente-Coronel PM	64
Major PM	91
Capitão PM	199
1º Tenente PM	247
2º Tenente PM	265

2.3 Enfermeiros

Major PM	02
Capitão PM	01
1º Tenente PM	02

5. QUADRO ESPECIAL DE OFICIAIS – QEOPM

Major PM	05
Capitão PM	60
1º Tenente PM	70
2º Tenente PM	104

6. QUADRO DE PRAÇAS ESPECIAIS

Aspirante a Oficial	45
---------------------	----

7. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	
Subtenente PM	175
1º Sargento PM	579
2º Sargento PM	742
3º Sargento PM	1066
Cabo PM	3.181
Soldado PM	4.376

(NR)”

Art. 19. O Anexo X, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e alterado pela Lei nº 6.199, de 2012, passa a vigorar acrescido das seguintes gratificações por função de chefia e assessoramento:

FUNÇÃO	QUANT.	VALOR	TOTAL
Comando de Policiamento (6), Coordenador Núcleo de Controle de Gestão Interna, Coordenador Geral de Operações, Diretor de Inteligência, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Gestão de Pessoal, Diretor do Centro de Educação Profissional, Diretor de Comunicação Social,	13	1.400,00	18.200,00
Subcomando de Policiamento (8), Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna, Coordenador Adjunto da Coordenadoria Geral de Operações, Subdiretor de Inteligência, Subdiretor Administrativo e Financeiro, Subdiretor de Gestão de Pessoal, Subdiretor do Centro de Educação Profissional, Subdiretor de Saúde, Diretoria Financeira do HPM, Subdiretor de Comunicação Social,	17	1.200,00	20.400,00
Comandante do 16º BPM, Comandantes do 17º BPM, do 18º BPM, do 19º BPM, do 20º BPM, do BTAP, Coordenadores do Centro de Educação Profissional (3),	09	1.200,00	10.800,00
Subcomandantes do 16º BPM, do 17º BPM, do 18º BPM, do 19º BPM, do 20º BPM, do BTAP e Diretor Financeiro Adjunto do HPM, Divisão de Imprensa e Imagem, Divisão de Cerimonial Militar, Almoxarifado Geral, Comandantes dos GTAP's (03); Divisão de Transferência para Inatividade, Divisão de Pensionistas, Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva, Divisão de Patrimônio do Núcleo de Controle de Gestão Interna	17	1.000,00	17.000,00
Coordenador Adjunto da CGCDH	1	1.000,00	1.000,00
Diretor do Presídio Militar	1	1.000,00	1.000,00
Chefes dos Núcleos de Equoterapia (4), Coordenador do Centro de Assistência Integral à Saúde, Chefe de Seção do Núcleo de Controle de Gestão Interna (2), Subcomandantes dos GTAP's (03)	10	800,00	8.000,00
Coordenadores Operacionais do COPOM	12	800,00	9.600,00
TOTAL	80	-	86.000,00



Art. 20. As vagas criadas por esta Lei, para efeito de promoção, serão preenchidas, dentre os oficiais e praças habilitados, metade em 21 de abril para os oficiais e em 25 de junho para os praças e metade nas promoções de 19 de novembro para os oficiais e em 25 de dezembro para os praças todas no ano de 2016, tomando-se para mais e por inteiro, no caso de quociente fracionário, para preenchimento na primeira promoção.

Parágrafo único. A repercussão financeira das promoções efetivadas em 19 de novembro e 25 de dezembro dar-se-á a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 242



DECRETO Nº 16.534, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o dia 22 de abril de 2016 está inserido entre o Dia de Tiradentes (21-04-2016), e o sábado;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Estadual no dia 22 de abril de 2016 - sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por alguns dos Estados e Municípios da Federação,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016 - sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 241



DECRETO Nº 16.530 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 340.957,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 340.957,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.530, de 18/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
51101.13392141.390	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.40.41	00	40.000,00
51101.13392141.390	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.50.41	00	10.000,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.50.41	00	65.957,00
51101.13392141.453	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.50.41	00	75.000,00
TOTAL					340.957,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.530, de 18/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.457	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
17101.10301031.482	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO GEORGIANO NETO	SO	3.3.50.41	00	75.000,00
45101.15451211.403	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	4.4.90.51	00	65.957,00
46101.26782201.451	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.13392141.390	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL					340.957,00



DECRETO Nº 16.531 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 564.105.050,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 564.105.050,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinco mil e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de abril de 2016 • Nº 73

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.531 de 18 / 04 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.1.90.04	15	10.020.000,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.1.90.11	15	123.010.050,00
14102.12361122.042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.1.91.13	15	9.136.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.04	15	47.424.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	309.515.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	65.000.000,00
TOTAL					564.105.050,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.531 de 18 / 04 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	15	57.444.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	15	432.525.050,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	15	74.136.000,00
TOTAL					564.105.050,00



DECRETO Nº 16.531 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 24.228.526,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Pinipiri, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 24.228.526,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de abril de 2016 • Nº 73

9

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 6532 de 18/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	73.543,00
12101.06181061.299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.91	00	343.293,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	00	1.600.000,00
17101.10128032.152	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - ETSUS	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
17101.10301031.196	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	SO	4.4.90.52	13	500.000,00
17101.10301032.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.48	00	2.000.000,00
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	3.000.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	12.000.000,00
17111.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	13	320.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.37	00	500.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNABA	SO	3.3.90.92	00	160.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.14	00	12.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	220.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	4.4.90.52	00	65.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	13	700.000,00
17139.10302032.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	3.3.40.41	00	200.000,00
22101.14421081.165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	00	900.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	962.690,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
28101.18543171.217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	10	12.000,00
47101.23685161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
TOTAL					24.228.526,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6532 de 18/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122902.397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	343.293,00
11116.04122902.406	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	73.543,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	420.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16202.17512191.017	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	10	60.000,00
16202.17512191.037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	25.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de abril de 2016 • Nº 73

16202.17512191.037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	30.000,00
16202.17512191.038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	25.000,00
16202.17512191.038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	50.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.600.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODOES - MUNICIPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODOES - MUNICIPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
16208.18544211.379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.51	10	110.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.91	00	5.000.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	00	1.157.000,00
28101.18542172.156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
28101.18544171.071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	10	12.000,00
45101.17512191.025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.17512191.055	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTOS DE ÁGUA.	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
45101.17512191.056	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	00	162.690,00
45202.16482181.074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	350.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
TOTAL					10.408.526,00



DECRETO Nº 16.533 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 32.180.704,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, 4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 32.180.704,00 (trinta e dois milhões, cento e oitenta mil, setecentos e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, nas fontes: 10 - Convênios, 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16533 de 19/04 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	3.200,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	39.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	15.000,00
11117.04122902.411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	3.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.14	00	3.000,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.14	00	2.000,00
14203.27811131.211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.90.14	00	2.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.33	10	200.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	10	400.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	397.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	00	205.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.92	00	290.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	00	130.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.39	00	498.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	120.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.92	00	230.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	00	800.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.50.41	13	150.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	160.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	13	500.000,00
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	73.625,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	44.550,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	61.920,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	85.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	130.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.16	13	345.860,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.36	13	130.000,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.92	10	12.500,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de abril de 2016 • Nº 73

26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	10	12.500,00
26105.06122902.272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	10	12.500,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	167.274,00
44101.06122902.509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.12	00	6.000.000,00
44101.06122902.509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	2.800.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	1.026.137,00
45101.15451211.058	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	00	700.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	00	500.000,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	6.943,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	42.431,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	814.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	887.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	1.588.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.52	10	10.643.264,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
TOTAL					32.180.704,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.533, de 19/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	900.000,00
14203.27812131.000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.52	00	7.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	120.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	250.000,00
15101.04122902.424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.400.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
16101.04122902.428	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	198.295,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.91	00	800.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	250.000,00
20101.22661271.108	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.41	00	50.000,00
26101.06128012.266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	4.4.90.92	10	37.500,00
36101.04122902.255	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
38101.04242051.358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	167.274,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	12.146.000,00
45101.04122902.510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	200.000,00
45101.17512191.025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	276.137,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45101.17512191.055	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTOS DE ÁGUA.	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
45101.17512191.056	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45101.26782211.058	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
46201.04122902.006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	49.374,00
48101.11333262.318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					19.151.580,00

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o MEMO s/n, oriundo da Diretoria de Assuntos Jurídicos, datado de 06 de abril de 2016,

RESOLVE cessar os efeitos, a pedido, a partir de 05 de abril de 2016, da disposição, para a Secretaria de Governo, da servidora POLIANA NEVES GONÇALVES, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Matrícula nº 286197-6, pertencente aos quadros da Secretaria de Segurança, constante do Anexo Único do Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 30, datado de 17 de fevereiro de 2016 (fl. 06)

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2016.

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16499, de 21/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 53, de 21/03/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	4.4.50.41	00	190.000,00
TOTAL					290.000,00

LEIA SE

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.002	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	3.3.50.41	00	190.000,00
TOTAL					290.000,00

Of. 234

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 548/16, de 11 de Abril de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.007501/16-66, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI do(a) servidor (a): MARTINA PEREIRADA SILVA, Matrícula: 230832-X, Classe: I-A, Cargo: Técnico em Enfermagem, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - Piauí, para exercer o cargo de Primeira Secretária de Comunicação do SENATEPI. Empossada em 30/10/2015 para gestão 2016-2019.

• **PORTARIA nº 549/16, de 11 de Abril de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.007501/16-66, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI do(a) servidor (a): EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula: 209851-2, Classe: I-B, Cargo: Técnico em Enfermagem, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - Piauí, para exercer o cargo de Primeiro Diretor Membro do Conselho Fiscal do SENATEPI. Empossada em 30/10/2015 para gestão 2016-2019.

• **PORTARIA nº 550/16, de 11 de Abril de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.007501/16-66, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI do(a) servidor (a): GIRLENO FRANÇA DE CARVALHO, Matrícula: 265987-5, Classe: I-A, Cargo: Técnico em Enfermagem, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, para exercer o cargo de Segundo Secretário de Comunicação do SENATEPI. Empossada em 30/10/2015 para gestão de 2016-2019.

• **PORTARIA nº 551/16, de 11 de Abril de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.007501/16-66, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI do(a) servidor (a): TANIA MARIA SANTOS LUZ, Matrícula: 207176-2, Classe: I-D, Cargo: Enfermeiro, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, para exercer o cargo de Terceira Diretora Membro do Conselho Fiscal do SINATEPI. Empossada em 30/10/2015 para gestão 2016-2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 552/16, de 11 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007506/16-00, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JUCIMAR MATOS BARBOSA, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) Anos, a partir de 01/04/2016 a 01/04/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 272361-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI.

• **PORTARIA nº 553/16, de 11 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005357/16-73, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) LARA CARMINA SANTOS É SILVA, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) Anos, a partir de 07/04/2016 a 07/04/2018, Cargo: Tecnólogo em Radiologia, Classe: I-D, Matrícula: 207348-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina - PI.



• **PORTARIA nº 554/16, de 11 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007713/16-61, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA TERESA BRITO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041225-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 29/06/2007 a 28/06/2012, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 555/16, de 11 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007452/16-89, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LEIDE MARIA DE MIRANDA FARIAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 229970-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2004, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 556/16, de 11 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008264/16-07, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LINDALVALIMA LINHARES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209846-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/06/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 557/16, de 11 de Abril de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.008533/16-60, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) GEORGIA SILVA SOARES MENOR, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209705-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, a partir de 16/03/2016 a 11/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Abril de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 864

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 558/2016**, de 6 de abril de 2016. Remover a servidora Vera Lúcia Lima Pereira, Agente Administrativo, Matrícula nº 037136-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 559/2016**, de 6 de abril de 2016. Autorizar a renovação da cessão do servidor Fernando Lira de Carvalho, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 298462-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Núcleo Regional de Saúde de Piri-piri, no município de Barras/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 560/2016**, de 6 de abril de 2016. Lotar o servidor Osandi Ribeiro Soares, Técnico de Saneamento, Matrícula nº 040598-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Núcleo Regional de Saúde de Teresina, no município de Amarante/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 6 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 833

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 428/2016, de 16 de março de 2016.** Autorizar a cessão da servidora Cristiane Figueredo de Sousa, Psicóloga, Matrícula nº 298462-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 633

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 582/2016, de 12 de abril de 2016.** Remover o servidor João Batista Sousa Nascimento, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 004220-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 583/2016, de 12 de abril de 2016.** Remover a servidora Dalvanira Oliveira Boiba Magalhães, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272447-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 886

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 569/2016, de 11 de abril de 2016.** Remover o servidor **Fred Paixão e Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 175209-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Unidade Mista de Saúde de Eliseu Martins, no município de Eliseu Martins/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 570/2016, de 11 de abril de 2016.** Remover a servidora **Tânia Maria dos Santos Sales**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 269577-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portella, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 866

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 571/2016, de 11 de abril de 2016.** Autorizar a cessão do servidor **Marcos Aurélio Lima Barros**, Médico Auditor, Matrícula nº 168472-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 572/2016, de 11 de abril de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Nívia Maria da Conceição Catarino**, Enfermeira, Matrícula nº 272041-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 573/2016, de 11 de abril de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Ionize Jacobina de Moraes**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281851-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 574/2016, de 11 de abril de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Renata Lima Costa e Silva**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281846-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 575/2016, de 11 de abril de 2016.** Autorizar a renovação da cessão do servidor **Raimundo Viana Medeiros Filho**, Auxiliar Patologia Clínica, Matrícula nº 024741-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 873

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 433/2016, de 17 de março de 2016.** Remover a servidora Ianara da Silva Sousa, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 269586-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 434/2016, de 17 de março de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Claudia Rejane Oliveira Nascimento**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 272373-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 436/2016, de 17 de março de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Luizirene da Silva Santos**, Enfermeira, Matrícula nº 178471-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 437/2016, de 17 de março de 2016.** Autorizar a renovação da cessão do servidor **José Adailton Ribeiro dos Santos**, Médico, Matrícula nº 272133-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 439/2016, de 17 de março de 2016.** Autorizar a renovação da cessão da servidora **Adriana Lira Freire Floriano**, Assistente Social, Matrícula nº 207352-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 653

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000128, de 22 de janeiro de 2016** – Remover o servidor **JOÃO CLAUDIO LEITE PIEROTE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269595-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 436

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 438/2016, de 17 de março de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Francisca Carvalho Lages**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281518-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 941



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 526/2016, de 1 de abril de 2016.** Lotar a servidora **Hellen de Oliveira Amaral**, Enfermeira, Matrícula nº 282148-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 1 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 051/2015

Teresina (PI), 1º de julho de 2015.

ADIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **HERBERT CELESTINO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula: nº 169.034-5, Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, **JOSE ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº: 142959-X, Coordenador da Gerência de Suporte e Apoio Logístico - GELOG e **LILIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº: 159810-4, Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/PI e a **EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: tem por objeto a prestação de serviços de locação de mão-de-obra para prestação de serviços terceirizados, em regime emergencial nas funções de **MOTORISTA, MOTO-BOY, RECEPCIONISTA, PEDREIRO, ELETRICISTA PREDIAL, MARCENEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, CAPATAZ, ZELADOR E ZELADOR HORISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** a fim de suprir as necessidades e demandas da Secretaria da Fazenda Estado do Piauí.

II – Contrato nº 015/2015, assinado em 1º de julho de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Of. S/Nº



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 59/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDUC Nº 52/2016, datada do dia 07.04.2016, que designa o Defensor Público, **DR. ROGERIO NEWTON DE CARVALHO**, para substituir a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, em razão de Licença Médica, a partir da presente data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Abril de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 60/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDUC Nº 54/2016.
Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública, **Drª. PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante a Licença Médica para tratamento de saúde no período de 15 a 25 de abril de 2016, conforme deferimento da Portaria 041/2016-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Abril de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 013

PORTARIA Nº 048/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDCG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **MARCELO MOITA PIEROT** para SUBSTITUIR a Drª Carla Samara Martins Fernandes na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 12 a 16 de abril do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 12 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spindola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 047/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDE nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 12 a 16 de abril do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 12 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 046/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDE nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 27 de maio do corrente ano, em virtude de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 045/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDE nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente ano, em virtude de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 044/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDE nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **PAULA BATISTA DA SILVA** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 25, 26, 27 de abril do corrente ano, em virtude de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de abril de 2016

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados
Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 021/2016 Teresina, 13 de abril de 2016

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituírem os detentores de cargos de direção da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, conforme dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13/1994:

Nº	SERVIDOR INDICADO	PARA SUBSTITUIR CARGO DE DIREÇÃO
01	Décio Gomes de Moura, mat. 127920-3, Controlador-Geral Adjunto	Controlador-Geral do Estado
02	Marcio Rodrigo de Araújo Souza, Mat. 214042-0, Gerente de Controle Interno	Controlador-Geral Adjunto(DAS-4)
03	Kilmer Távora Teixeira, mat. 197290-1	Gerente de Auditoria (DAS-3)
04	Adriano Sérgio Batista Lopes, Mat. 271597-0	Gerente de Acompanhamento da Gestão(DAS-3)
05	Achielder José Barros Rocha, Mat. 214046-2	Gerente de Obras (DAS-3)
06	Maria do Rosário do Nascimento, Mat. 253876-8	Gerente de Convênios (DAS-3)
07	Marcelo SekeffBudaruiche Lima, Mat. 253393-6	Gerente de Controle Interno (DAS-3)
08	Alan Soares Viana, Mat. 303140-3	Gerencia de Tecnologia da Informação (DAS-3)
09	Francisco Guedes de Sousa Filho, mat.108185-3, Coordenador Administrativo-Financeiro	Diretor Administrativo e Financeiro(DAS-4)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 023/2016 Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, CNPJ: 05340639/0001-30 (contrato nº 21/2016), a servidora **PRISCILA MAGALHAES COSTA**, Coordenadora de Logística, Matrícula – 298456-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação do sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processador para utilização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto no Decreto estadual nº 15093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0164/GS/2016 Teresina, 15 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE revogar a Portaria nº 12.000-0117/GS/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 92, do dia 19.05.2015, pág 08, que designou o servidor ERLAN DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 004152-1, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 15 DE ABRIL 2016.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Of. 417

Portaria nº 12.000 0165/GS/2016 Teresina, 18 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº 008.952-4, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 18 DE ABRIL DE 2016.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 012/16,

EM 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO a importância de se **desenvolver um novo organograma, elaboração do regimento interno e desenvolver os critérios** que serão avaliados no desempenho dos servidores que fazem jus a gratificação - GIMAS deste LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a comissão formada pelos servidores, Aline Carla de Melo Coêlho, Edivani Maria do Nascimento, Eliete Holanda da Luz, Iluska Martins Pinheiro e José Felipe Pinheiro do Nascimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 04 de abril de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 208



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 73 /2016- GAB/PRE

Teresina, 01 de abril de 2016

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/ i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado ALDENIR PINTO DO VALE, Analista de Sistemas Pleno do nível 41 para o nível 44, correspondente ao bienio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme análise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 - GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 417

(Republicada por incorreção - Publicada anteriormente no D.O.E Nº 66, de 8 de abril de 2016.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PAD SESAPI Nº AA.900.1.022782/13-00
REPRESENTADA: RITA DE SOUSACARVALHO

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído por força da Portaria GAB.SEAD/Nº 107/2014, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 2014, prorrogada pela Portaria GAB.SEAD nº 120/14, de 01/12/2014, objetivando apurar suposta acumulação de cargos efetivos de Agente Operacional de Serviços/Servente da SESAPI 30 (trinta) horas (matrícula funcional 044970-9), de servidora lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado em Bom Jesus-PI, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, 30 (trinta) horas.

Fulcrados no art. 189 da Lei complementar Estadual nº 13/1994 acolhemos e adotamos o Relatório da Comissão Processante, fl. 82.

Decido.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da Portaria GAB.SEAD/Nº 107/2014, objetivando apurar suposta acumulação de cargos efetivos de Agente Operacional de Serviços/Servente da SESAPI 30 (trinta) horas (matrícula funcional 044970-9), de servidora lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado em Bom Jesus-PI, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, 30 (trinta) horas.

Hely Lopes Meirelles leciona que:

A Administração Pública, para registro de seus atos, controle da conduta de seus agentes e solução de controvérsias dos administrados, utiliza-se de diversificados procedimentos, que recebem a denominação comum de processo administrativo.” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33ª edição. São Paulo: Malheiros. 2007, p. 687).

O processo administrativo disciplinar está sujeito aos princípios da legalidade objetiva, da oficialidade, do informalismo, da verdade material e da garantia de defesa. O princípio da legalidade objetiva obriga o administrador a instaurar o processo administrativo visando a preservação da lei.

“O princípio da oficialidade ou da impulsão atribui sempre a movimentação do processo administrativo à Administração, ainda que instaurado por provocação do particular; uma vez iniciado, passa a pertencer ao Poder Público, a quem compete seu impulsionamento, até a decisão final.” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33ª edição. São Paulo: Malheiros. 2007, p. 688)

O princípio do informalismo estipula que no processo administrativo não haverá formalidades na composição dos atos. Através do princípio da verdade material, a Administração Pública pode fazer uso de qualquer prova lícita, desde que juntada ao processo para que a outra parte tome ciência.

Por fim, o princípio da garantia de defesa, previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, garantia à parte a utilização de todos os meios e recursos inerentes àquele processo.

Nesse ponto, a processada apresentou defesa escrita, conquanto a Comissão Processante deixou de analisar o mérito, tendo em vista que a indiciada apresentou requerimento de exoneração do cargo ocupado no município de Bom Jesus-PI e dentro prazo consignado dado pela Comissão Processante juntou aos autos a Portaria nº 003, de 21.01.2015, de exoneração do cargo efetivo ocupado perante a Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de 28/01/2015, página 97, fls. 78 a 80.

O Processo Administrativo Disciplinar em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados à denunciada os princípios do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual, determino o arquivamento deste PAD, com conseqüente absolvição a representada das acusações, com fundamento § 2º, art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Isto posto, publique-se, após, sejam providenciadas:

- a intimação da processada e advogado;
- extração de cópia integral dos autos para ser enviado à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí para juntada nos assentamentos funcionais da servidora;
- abertura de novo processo, com cópia integral dos autos, para ser encaminhado à Gerência de Benefícios desta Secretaria a dar continuidade ao processo de aposentadoria da servidora.

Arquive-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1290

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 74/16

PROCESSO: AA.900.1.004486/16-71. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.558/0001-90, **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para UBS Unidade Básica de Saúde e Fisioterapia médio porte do município de Bela Vista do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR;** CONCEDENTE: R\$ 67.908,50 (Sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), CONVENENTE: R\$ 2.593,04 (Dois mil e quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 2250 Aquisição de equipamento para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **Natureza de Despesa:** 4440.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 12.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 15.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA Prefeito Municipal, CPF: 746.970.643-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/16

PROCESSO: AA.900.1.004207/16-03 **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.210/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a UBAS Unidade Básica Avançada de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR;** CONCEDENTE: R\$ 95.711,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e onze reais). CONVENENTE: R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos cinquenta e quatro reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 2250 Aquisição de equipamentos para UBAS Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **Natureza de Despesa:** 4440.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 12.04.2017 **DATA DE ASSINATURA:** 15.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; PAULO HENRIQUE RIBEIRO Prefeito Municipal, CPF: 151.663.763-15.

Of. 935

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/16

PROCESSO: AA.027.1.003570/12 **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67, conforme Pregão Eletrônico nº 027/2015 e Liberação nº 054/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 815,40 (Oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2250; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; MAURICIO CICERI Pela Contratada.

Of. 930



EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/16

PROCESSO: AA.027.1.003570/12 **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 11.896.538/0001-42, conforme Pregão Eletrônico nº 027/2015 e Liberação nº 054/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 15.764,04 (Quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2250; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/16

PROCESSO: AA.900.1.005404/16-35. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA, CNPJ 07.222.185/0002-09, conforme Pregão Eletrônico nº 36/2015 e Liberação nº 005/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao Paciente Diabético. **VALOR:** Valor total de R\$ 422.108,40 (Quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 33.90.32; Subelemento: 02; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/16

PROCESSO: AA.900.1.005404/16-35. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.483.928/0001-08, conforme Pregão Eletrônico nº 36/2015 e Liberação nº 005/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao Paciente Diabético. **VALOR:** Valor total de R\$ 848.010,50 (Oitocentos e quarenta e oito mil, dez reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 33.90.32; Subelemento: 02; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; MARCO ANTONIO MIRANDA DE SOUSA Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/16

PROCESSO: AA.900.1.005404/16-35. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.748.673/0001-12, conforme Pregão Eletrônico nº 36/2015 e Liberação nº 005/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao Paciente Diabético.

VALOR: Valor total de R\$ 65.694,30 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 33.90.32; Subelemento: 02; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; RAFAELL ITALO DO NASCIMENTO E SILVA Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/16

PROCESSOS: AA.900.1.006657/15-04 e AA.002.1.001361/16-33 **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa HOSP-LOG, CNPJ 06.081.203/0001-36, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2015 e Liberação nº 0055/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 233.238,40 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; EDIR SANTIAGO DE PAULA Pela Contratada.

Of. 849

EXTRATO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 146/16

PROCESSO: AA.900.1.020401/15. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 381/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal, onde fica retificado o item 3.3 da Cláusula Terceira Do valor e da Fonte de Recursos, que passará: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 302; Programa: 003; Ação (proj/ativ/Op.Esp): 1047; Natureza de Despesa: 44.90.51; Subelemento: 51; Fonte de Recursos: 113- SUS (Portarias MS Nº 3354/13 e 1224/14. **DATA DE ASSINATURA:** 12.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA.

EXTRATO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/16

PROCESSO: AA.900.1.020442/15. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 382/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Dirceu Arcoverde, em Parnaíba - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal e Enfermarias, onde fica alterado a fonte de recursos o item 3.3 da Cláusula Terceira, que passará: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Programa: 003; Sub-função: 302; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 113- SUS (Portarias MS Nº 3354/13 e 1224/14. **DATA DE ASSINATURA:** 12.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 148/16

PROCESSO: AA.900.1.001803/16-67. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de **Raio X**, com reposição total de peças, para atender as demandas por parte das Unidades de Saúde da capital e interior do **Piauí**, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de 26.04.16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 3390.39; Sub elemento: 06; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE; DORIVAL FERREIRA DE SOUSA Pelo Contratado.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 149/16

PROCESSO: AA.900.1.033440/15-21. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 36/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e LOUREIRO E BONFIM LTDA - DIAGNOSE. **OBJETO:** Integrar a Clínica no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, e conf. Plano Operativo, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 24.03.16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 90; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2220; Natureza de Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 113-MAC. **DATA DE ASSINATURA:** 24.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE; ANTONIO DANTAS BONFIM Pela Contratada.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 150/16

PROCESSO: AA.900.1.001308/16-53. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de autoclaves, com reposição total de peças, para atender demandas por parte das Unidades de Saúde do interior do Estado, onde fica excluídos do Contrato os Hospitais de: Paulistana, União e Picos e ficam inclusos os hospitais de: Parnaíba, Amarante e Luzilândia; Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 17.04.16. **VIGÊNCIA:** 17.04.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação(Pro/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 3390.39; Sub elemento: 06; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde CONTRATANTE; DORIVAL FERREIRA DE SOUSA Pela Contratada.

Of. 929



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): US IMPORT LTDA
CNPJ/CPF: 63.347.249/0001-98
Objeto: 5º Aditivo – Constitui objeto deste aditivo a exclusão dos serviços de manutenção preventiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) instalados nos Postos Fiscais: Tabuleta, Taboca, Postinho, Ponte da Amizade, Correios, São João da Fronteira, Marcolândia, Pipocas, Pontões, Boa Esperança e Sede - Teresina.
Fundamentação: Este Aditivo está fundamentado no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 16.474 de 09/03/2016.
Valor (R\$): 26.570,00/mês
Data da Assinatura: 01/04/2016

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o convênio abaixo:

Convênio nº: 017/2016/SDR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· O presente Convênio tem por objeto Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Cajueiro e Volta do Rio, zona rural do Município de Juazeiro do Piauí.

· Os recursos financeiros para a execução deste Convênio totalizam **R\$ 154.178,17** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos) de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado.

· Unidade orçamentária: 150101

· Programa: 2054422

· Projeto / Atividade: 1260

· Natureza da Despesa: 444051

· Fonte de Recurso: 010001001

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí

Vigência: 30/03/2017

Of. 469

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o convênio abaixo:

Convênio nº: 014/2016/SDR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· O presente Convênio tem por objeto Recuperação de Estradas Vicinais no município de São João do Piauí no Estado do Piauí, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.

· Os recursos financeiros para a execução deste Convênio totalizam **R\$ 124.258,25** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

· Unidade orçamentária: 150101

· Programa: 2060122

· Projeto / Atividade: 2210

· Natureza da Despesa: 444041

· Fonte de Recurso: 01010001001

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Vigência: 31/12/2016

Of. 472



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o convênio abaixo:

Convênio nº: 016/2016/SDR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· O presente Convênio tem por construção do matadouro público de São João do Piauí - Piauí, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.

· Os recursos financeiros para a execução deste Convênio totalizam **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais);

· Unidade orçamentária: 150101

· Programa: 2060123

· Projeto / Atividade: 1280

· Natureza da Despesa: 444041

· Fonte de Recurso: 010001001

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Vigência: 31/12/2016

Of. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN
DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL – DCPR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR

CONTRATADA: SÁ LEITÃO AUDITORES/S/C

OBJETO: Serviços Técnicos especializados para realização de auditoria, objetivando garantir o contrato de empréstimo, segundo as normas do FIDA, correspondente ao período de 01/01/15 a 31/12/15.

FONTE DE RECURSO: 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA e 100 – Fonte Estadual.

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRISALES

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 013



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 020/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04491/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 009/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada EMPRESA LOJA VIANALTA

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da EMPRESA LOJA VIANALTA: 69.614.287/0001-46

Objeto: Contrato de Fornecimento de materiais de expediente para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 1.324,50 (um mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016 ou até a entrega definitiva do objeto.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESALOJA VIANALTA

CONTRATO 023/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04491/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 009/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada Shoppingráfica Store (R.B PORTELA REGO & CIA LTDA)

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da Shoppingráfica Store (R.B PORTELA REGO & CIA LTDA): 09.208.587/0001-01

Objeto: Contrato de Fornecimento de materiais de expediente para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016 ou até a entrega definitiva do objeto.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SHOPPINGRÁFICA STORE (R.B PORTELA REGO & CIA LTDA).

CONTRATO 028/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00199/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação 03/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada Francisco de Andrade Silva-ME (DEDETIZADORA XIBICHO)

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ de Francisco de Andrade Silva-ME (DEDETIZADORA XIBICHO): 17.668.094/0001-74

Objeto: Presente Contrato para controle de pragas urbanas, desratização e desinsetização para a sede e anexo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como o prédio do antigo Espaço da Cidadania pertencente hoje a Defensoria Pública.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2016.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FRANCISCO DE ANDRADE SILVA-ME (DEDETIZADORA XIBICHO).

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo Administrativo nº 02979/2015 -CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 11/2016 - DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: Elisabete Dias de Negreiros Leite, CNPJ nº 01.807.473/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO “QUENTINHA”, DESTINADAS AOS SERVIDORES E COLABORADORES, QUE LABORAM NOS DOIS TURNOS MANHÃ E TARDE, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE

ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339039 e Fonte de Recurso 00/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PUBLICAÇÕES: Diário Oficial nº 63, de 05/04/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE e, Mural da DPE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO: 15 de abril de 2016.

ADJUDICAÇÃO: 18 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/ 98845-2422.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 026/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000104/16-24

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ 41.522.277/0001-61. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Zé Santana, com o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme autorização do Governador, para a realização do aniversário do município de Cabeceiras do Piauí, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, Cabeceiras do Piauí - PI. **Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001 e 0100001001. Projeto atividade: 1453 e 2244. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016.**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 027/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000103/16-11

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ 41.522.277/0001-61. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado José Santana, com o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a realização dos Festejos de São José em Cabeceiras do Piauí, a realizar-se no período de 20 a 29 de julho de 2016, Cabeceiras do Piauí - PI. **Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1453. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016.**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 033/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF nº 055.736.323-37. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da 6ª Festa do Trabalhador, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário, a realizar-se no dia 01 de maio de 2016, Murici dos Portelas PI. **Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016.**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 051

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 028/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000730/16-33

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, CNPJ 06.554.919/0001-03. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Wilson Brandão, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a realização do aniversário do município de Francinópolis, a realizar-se no dia 01 de maio de 2016, Francinópolis - PI. **Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1488. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016.**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 029/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000854/16-68

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): COLÔNIA DE PESCADORES Z 4 BURITI DOS LOPES, CNPJ 05.590.435/0001-57. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Hélio Oliveira, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a realização da XX Regata de Canoas da Lagoa Grande de Buriti dos Lopes, a realizar-se no dia 24 de abril de 2016, Buriti dos Lopes - PI. **Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1408. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016.**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONTRATADA: INSTITUTO PUNARÉ.

OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio nas despesas com o Projeto "Zonas em Movimento - JUNTA#1", que será realizado no período de 19 de outubro a 20 de dezembro de 2015. **VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo até 20/06/2016. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2016**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 034/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000450/16-65

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ROBERT GLEYDSON BARBOSA GARCIA, CPF nº 813.342.143-87. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do "Projeto Cajuína, Chorinho e Você", que acontecerá nos dias 22 e 23 de abril de 2016, na Nova Potycabana, Teresina - PI. **Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016.**

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 069/16

AA.021.1.000771/16-42

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 73.583.734/0001-14. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com materiais (elétrico/sanitário) para atender as necessidades desta Secretaria de Cultura - SECULT. **Valor R\$ 5.510,10** (Cinco Mil e Quinhentos e Dez Reais e Dez Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2243 e Elemento de Despesa: 3390.30. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 070/16

Processo nº AA.021.1.000833/16-57

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** EDITE MARIA ROSA, CPF nº 352.870.803-44. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação do espetáculo “Apareceu a Margarida” na reforma e reinauguração do Teatro 4 de Setembro, a realizar-se no dia 21 de abril de 2016, Teresina – PI. **VALOR: R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 071/16

Processo nº AA.021.1.000834/16-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** VALMIR ANTONIO DE SOUSA CASTRO, CPF nº -003.523.123-86. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação circense (malabares, perna de pau, acrobacia e palhaço), em comemoração à reabertura e reforma do Teatro 4 de Setembro, que acontecerá no dia 21 de abril de 2016, Teresina – PI. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo nº AA.021.1.000465/16-08

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** R.R. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ nº 17.947.845/0001-91. **OBJETO:** referente ao pagamento indenizatório dos prestadores de serviço de limpeza e manutenção, alusivo aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, desta Secretaria de Cultura – SECULT. **VALOR: R\$ 68.675,02** (Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Dois Centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.93. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/04/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 SEMINGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.299.1.000032/16-94 -
SEMINGER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 SRP/ALEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 SRP/ALEPI

Assinatura: 11 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, com sede na Rua Clodoaldo, nº 1042, Bairro: Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.659.927/0001-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Hercília de Jesus Martins Rodrigues, brasileira, solteira, Gerente Comercial, portadora da cédula de identidade nº 286.383 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.141.703-53, residente e domiciliada à Rua 11 Quadra “L”, Casa 21, Residencial Vila Maria I, Bairro: Piçarra, Teresina/PI.

OBJETO: O objeto deste contrato é **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**, conforme especificações técnicas detalhadas:

Lote 13 – SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL

ITEM	CATEGORIA	UNIT	QTD	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
2	FAXINEIRO C/ MATERIAL	2.756,09	02	5.512,18	66.146,16

VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 5.512,18** (cinco mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 66.146,16** (sessenta e sei mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) anual.

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Os recursos para cobertura das despesas, decorrente da execução dos serviços contratados, ficarão sob a responsabilidade orçamentária do órgão **CONTRATANTE**, consignados na seguinte rubrica:

8.2 *Unidade Gestora:* 500101

8.2.1 *Classificação Funcional:* 2142

8.2.2 *Elemento da Despesa:* 3.3.90.37.00

8.2.3 *Fonte dos Recursos:* 00

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 – SEMINGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.299.1.000032/16-94 - SEMINGER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 – SRP/ALEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 – SRP/ALEPI

Assinatura: 11 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATADO: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 595, Bairro: Ilhotas, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 97.336.895/0001-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Miguel Avelar de Castro Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.433.782 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.150.463-34, residente e domiciliada à Rua José Omatti, nº 3013, Bairro: Ilhotas, Teresina/PI.

OBJETO: O objeto deste contrato é **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**, conforme especificações técnicas detalhadas:

1.1. Lote 15 - MOTORISTA

ITEM	CATEGORIA	UNIT	QTD	RS MENSAL	RS ANUAL
2	MOTORISTA V. LEVE	2.302,50	03	6.907,50	82.890,00

VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 6.907,50 (seis mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)** mensais, totalizando o valor global de **R\$ 82.890,00 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais)** anual.

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - Os recursos para cobertura das despesas, decorrente da execução dos serviços contratados, ficarão sob a responsabilidade orçamentária do órgão CONTRATANTE, consignados na seguinte rubrica:

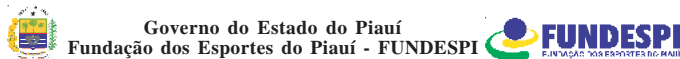
8.2 - Unidade Gestora: 500101

8.2.1 - Classificação Funcional: 2142

8.2.2 - Elemento da Despesa: 3.3.90.37.00

8.2.3 - Fonte dos Recursos: 00

Of. 029



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ** do resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, a qual declarou vencedora a empresa **ENGESERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** que apresentou a menor proposta, considerada vencedora com o menor valor de **R\$ 2.018.902,61 (dois milhões, dezoito mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos)**. A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 8.5, I, b, do Edital e o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado para a interposição de recursos.

O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 14 de abril de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 07/2013

ONDE - SE LÊ:

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 07/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001489/16-01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 07/2013

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG (CONTRATADA).

LEIA - SE:

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 07/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001489/16-01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

CONTRATADA: EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 07/2013

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG (CONTRATADA).

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 07/2013

ONDE - SE LÊ:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2013 - FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o teor do Ofício/COCOM nº 95/2016, de 01.02.2016, e do Processo nº AA.002.1.001489/16-01, vem, com amparo no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e 1º do Decreto estadual nº 14.349/2010, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 07/2013, firmado com a empresa SERVI-SAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa nº 3680, em Teresina-PI, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG, brasileiro, casado, CPF nº 746.016.953-68 e RG nº 94002467885 - SSP/CE residente e domiciliado nesta Capital, denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO - Ficam rescindidos, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 07/2013 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993

CLAUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS - Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLAUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA - Conforme artigo 79, II, da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual se justifica por acordo entre as partes mediante solicitação da Contratada, bem como para atender às



necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, nos termos do Parecer PGE/PLC nº356 em anexo.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
CONTRATANTE

SERVI-SAN LTDA.
OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG
CONTRATADA

LEIA - SE:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2013 - FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o teor do Ofício/COCOM nº 95/2016, de 01.02.2016, e do Processo nº AA.002.1.001489/16-01, vem, com amparo no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e 1º do Decreto estadual nº 14.349/2010, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 07/2013, firmado com a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa nº 3680, em Teresina-PI, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG, brasileiro, casado, CPF nº 746.016.953-68 e RG nº 94002467885 - SSP/CE residente e domiciliado nesta Capital, denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO - Ficam rescindidos, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 07/2013 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS - Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA - Conforme artigo 79, II, da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual se justifica por acordo entre as partes mediante solicitação da Contratada, bem como para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, nos termos do Parecer PGE/PLC nº356 em anexo.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
CONTRATANTE

SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 29/2014

ONDE - SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 29/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001491/16-26
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA
OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 29/2014

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG (CONTRATADA).

LEIA - SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 29/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001491/16-26
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

CONTRATADA: EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 29/2014

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG (CONTRATADA).

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 29/2014

ONDE - SE LÊ:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2014 - FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o teor do Ofício/COCOM nº 95/2016, de 01.02.2016, e do Processo nº AA.002.1.001491/16-26, vem, com amparo no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e 1º do Decreto estadual nº 14.349/2010, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 29/2014, firmado com a empresa SERVI-SAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa nº 3680, em Teresina-PI, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG, brasileiro, casado, CPF nº 746.016.953-68 e RG nº 94002467885 - SSP/CE residente e domiciliado nesta Capital, denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO - Ficam rescindidos, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 29/2014 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS - Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA - Conforme artigo 79, II, da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual se justifica por acordo entre as partes mediante solicitação da Contratada, bem como para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, nos termos do Parecer PGE/PLC nº356 em anexo.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
CONTRATANTE

SERVI-SAN LTDA.
OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

LEIA – SE:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2014 – FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o teor do Ofício/COCOM nº 95/2016, de 01.02.2016, e do Processo nº AA.002.1.001491/16-26, vem, com amparo no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e 1º do Decreto estadual nº 14.349/2010, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 29/2014, firmado com a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa nº 3680, em Teresina-PI, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG, brasileiro, casado, CPF nº 746.016.953-68 e RG nº 94002467885 – SSP/CE residente e domiciliado nesta Capital, denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO – Ficam rescindidos, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 29/2014 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS – Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 79, II, da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual se justifica por acordo entre as partes mediante solicitação da Contratada, bem como para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 356 em anexo.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
CONTRATANTE

**EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA.**
OTTO DAVID DE SANTANA FREITAG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LG CONSULTORIA ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 06.984.717/0001-00
PROCESSO: 0033197/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 032/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Maria Isaías de Jesus no município de Domingos Mourão/PI
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 227.751,67 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais, sessenta e sete centavos).
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 09 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Hildayana Vieira do Vale – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Francivaldo Eufrauzino Mendes – ME, CNPJ: 19.178.752/0001-75
PROCESSO: 0044803/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 028/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Anísio de Abreu no município de Teresina
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 38.480,83 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, oitenta e três centavos)
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Francivaldo Eufrauzino Mendes – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RIBEIRO & LUSTOSA LTDA, CNPJ: 13.940.159/0001-38
PROCESSO: 0046966/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 029/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Maria Modestina Bezerra no município de Teresina
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: de R\$ 176.129,35 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais trinta e cinco centavos)
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 07 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Antonio Ribeiro Fernandes – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 18.766.209/0001-26
PROCESSO: 0046967/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 030/2016
OBJETO: Reforma da U. E. Júlia Nunes no município de Teresina
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 191.178,55 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos)
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 07 de maio de 2016
Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Rafael Ferreira Soares – Representante.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 007/2015 ao **Contrato nº 027/2013**, celebrado entre SEED/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.

PROCESSO Nº: 0056906/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 027/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE, no município de Sebastião Leal/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado pelo Engenheiro Civil Rogério Lopes de M. Fé, CREA/PI nº 826D, matrícula funcional nº 230409-X, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0056906/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 DO CONTRATO Nº 113/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Construtora Vale do Mambré Ltda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05.

OBJETO: O Termo Aditivo ao **Contrato nº 113/2014**, cujo objeto obra de Reforma e Ampliação da U. E. Saturnino Moura no município de São Félix do Piauí, pela retomada da execução dos serviços e pela prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, de 04/04/2016 até 03/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, em consonância com o Parecer Técnico da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF, em anexo, constante no Processo nº 0013669/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Luis Raimundo Ibiapina - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 131/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa **J S SAMPAIO-ME**, (CNPJ Nº 13.449.774/0001-46).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0056885/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 131/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Cantídio Saraiva, no município de Alto Longá/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 18, do dia 10/12/2015, pela Engenheira Civil Luciana Nogueira Cardoso, matrícula 271400-X, CREA 190156324, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056885/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretário de Educação;

Joseane dos Santos Sampaio - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao **Contrato nº 184/2013**, celebrado entre SEED/PI e a empresa **STIL CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 69.605.475/0001-08.

PROCESSO Nº: 0013713/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 184/2013, cujo objeto é a ampliação da U. E. Ricardo Augusto Veloso, no município de Luis Correia/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120

(cento e vinte) dias, de 18/03/2016 até 16/07/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0013713/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Josiane Braz Ribeiro - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2015 ao Contrato nº 167/2012, celebrado entre SEED/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.

PROCESSO Nº: 0056905/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 167/2012, cujo objeto é a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Cel. Justino Cavalcante Barros, no município de Corrente/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado pelo Engenheiro Civil **Rogério Lopes de M. Fé**, CREA/PI nº 826D, matrícula funcional nº 230409-X, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056905/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2015 ao **Contrato nº 276/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 05.967.124/0001-64.

PROCESSO Nº: 0056266/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 276/2013, cujo objeto é a construção de uma piscina em concreto armado na Associação dos Amigos Autistas – AMA, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 27/12/2015 até 24/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056266/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Kirla Nunes Pontes - Representante da Empresa.

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Extrato de Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 02/2015

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 02/2015

Contratante: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto Contratual: Serviços de pagamento de benefícios assistenciais. Objeto do Aditamento: o objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/03/2016.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Célio Augusto Machado (Contratada).

Of. 030



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

REPETIÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 15 (quinze) de março de 2016, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, da Rodovia de Ligação, trecho: Entroncamento PI-249 (Paes Landim) / Projeto Morros dos Cavalos, com 2,98 Km de extensão. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 18 de abril de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.080.000085/16, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Carimbos Personalizados e demais serviços gráficos à diversos setores do DETRAN/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 06/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para fornecimento de Carimbos Personalizados e demais serviços gráficos, cujo contrato será celebrado com a empresa GRÁFICA E EDITORA POPULAR, registrada no CNPJ sob o nº 00.524.453/0001-17, com valor total de R\$ 1.902,00 (Um Mil Novecentos e Dois Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 13 de Abril de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.000765/16, tem por objeto a contratação de empresa para reforma da Sala de Monitoramento e Diretoria de Habilitação do DETRAN/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para reforma da Sala de Monitoramento e Diretoria de Habilitação do DETRAN/PI, cujo contrato será celebrado com a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA – ME, registrada no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, com valor total de R\$ 6.752,85 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 15 de Março de 2016.

JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO
Diretor Geral em Exercício – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/16

Processo nº: 030.080.000085/16.

Modalidade: Dispensa nº 06/2016.

Objeto: Fornecimento de Carimbos Personalizados e demais Produtos Gráficos, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

Contratada: M.L. Mendes Gráfica Editora e Papelaria – ME.

Valor: R\$ 1.902,00 (Um Mil Novecentos e Dois Reais).

Prazo do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 15 de Abril de 2016.

Dotação Orçamentária: Recurso Próprio – DETRAN/PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de Abril de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 10/16.

Processo nº: 030.082.000765/16.

Modalidade: Dispensa nº 003/2016.

Objeto: Reforma da Sala de Monitoramento e Diretoria de Habilitação para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

Contratada: Tecnica Engenharia LTDA - ME.

Valor: R\$ 6.752,85 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prazo do Contrato: 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2016.

Dotação Orçamentária: Recurso Próprio – DETRAN/PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de Abril de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de 04 (quatro) passagens aéreas nos trechos de Teresina - Brasília; Brasília - Teresina.

ATA DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 001/2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.079.129/0001-86, sediada na Rua São Pedro, nº 1977, Sala 203, Ed. Zenon Rocha, CEP: 64001-260, Bairro Centro, na cidade de Teresina-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, bem como ao Decreto 5.450/2005 que regulamenta o pregão na sua forma presencial e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, ao Decreto Federal nº 3.931/01 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e ao Decreto Estaduais 11.319/04 e 14.483/2011, Decreto Estadual nº 14.386/2011 de 18.01.2011 Decreto Estadual nº 14.891/12.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total das passagens é de R\$ 3.164,28 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO - representante da CONTRATANTE;

LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS - representante da CONTRATADA.

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de 04 (quatro) passagens aéreas nos trechos de Teresina - Brasília; Brasília - Teresina.

ATA DE PUBLICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 001/2015-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45-SLC DL/SEADPREV.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: MIRACÉU TURISMO LTDA, CNPJ 11.634.235/0001-51, Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, Apto. 800, Jockey Club, CEP: 64.045-270, Teresina-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, bem como ao Decreto 5.450/2005 que regulamenta o pregão na sua forma presencial e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, ao Decreto Federal nº 3.931/01 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e ao Decreto Estaduais 11.319/04 e 14.483/2011, Decreto Estadual nº 14.386/2011 de 18.01.2011 Decreto Estadual nº 14.891/12.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total das passagens é de R\$ 3.646,14 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO - representante da CONTRATANTE;

LUIZ MAMEDE DE CASTRO - representante da CONTRATADA.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1456/2016.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Objeto: Aquisição de Compressas de Campo Operatório e Luvas de Procedimentos Cirúrgicos.

Contratado: Dimensão Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 74.592,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais).

Contratado: ÓTIMA - Distribuidora - R O Carvalho do Nascimento.

Valor: R\$ 76.896,00 (Setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Fonte de Recursos: (113) Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6331/2015.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Objeto: Contratação de Laboratório Especializado para realização de Exames em Pacientes Transplantados.

Contratado: HLA Diagnósticos Ltda.

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Fonte de Recursos: (113) Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 7452/2015.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: DIAMED Latino América.

Objeto: Aquisição de Produtos para a Agência Transfusional.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 53.517,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e dezessete reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5998/2015.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: ENDOTEC Produtos Médicos Ltda.

Objeto: Aquisição de STENT Intracraniano e Cateter Balão.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 96.420,00 (Noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI, 15 de abril de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 308

**ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI**

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Bela Vista do Piauí - PI, em face da realização da **TOMADA DE PREÇO 007/2016 Menor Preço Global do processo administrativo nº 017/2016, para Construção de Matadouro Público no município de Bela Vista do Piauí/PI, valor previsto R\$ 236.867,90, fonte de recurso: SDR-PI e Prefeitura, em conformidade com o Edital supra e seus anexos, parte integrante deste processo. "Data Abertura 04/05/2016, às 9:00 hs, horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos poderá ser obtido diretamente na sala de licitação da Prefeitura. Fone (89) 3499-0096.**

Edmisso de Sousa Marques
Presidente

P. P. 20407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 06/05/2016 às 09:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Ampliação da UBS João Bispo de Figueiredo. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 124.350,00. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO/FMS/FNS/OUTROS. **MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAL:** Av. *Marcos Parente, 1071 centro*, na Cidade de Cristino Castro-PI, fone/fax (89) 3563-1366. Email: cpfcc@hotmail.com.

Cristino Castro - PI, 18 de abril de 2016.

JOÃO BARBOSA DE ARAUJO VELEDA FILHO
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 20412

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS

Processo Administrativo Nº. 018/2016. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 018/2016. Pregão Presencial nº. 009/2016. Objeto da licitação: Aquisição, Por Meio de Registro de Preços, de Medicamentos em Geral, Destinado à Administração Pública Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Tipo de Licitação: Menor preço por Lote. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº. 003/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Saúde e Programas Federais. Data da Abertura: 03 de Maio de 2016. Hora da Abertura: 09:00 h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado

do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves PI. Telefone pra contato nº (89) 3567-1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de Março de 2016.

MARIANEIDE GIRÃO RUFINO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº016/2016

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 016/2016, as 09:00h, no dia 06 de Maio de 2016, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Sinalização Vertical (Lote I) e Horizontal (Lote II) na Cidade de Batalha PI (Conforme Projeto). Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Repasses, Convênios e outros. Valor Estimado: R\$ 311.356,68. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇO Nº017/2016

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 017/2016, as 10:00h, no dia 06 de Maio de 2016, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Prestação dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Batalha PI, Trecho I (Loc. Porção a Baixa do Cedro) (Conforme Projeto). Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Repasses, Convênios, SDR e outros. Valor Estimado: R\$ 248.187,06. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇO Nº018/2016

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 018/2016, as 11:00h, no dia 06 de Maio de 2016, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Filtros e óleo Lubrificantes. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA e outros. Valor Estimado: R\$ 70.000,00. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 15 de Abril de 2016.

Dante Sousa Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2016

Processo Administrativo nº 16/2016. Interessado: Município de Cocal de Telha (PI). Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas no padrão INCRA na zona Rural do Município de Cocal de Telha do Estado do Piauí, de acordo com o plano devidamente aprovado. Valor da Estimativa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fonte Recurso: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/ e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI. Data da Sessão: 05/05/2016 Recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta. Abertura das Propostas: 10:30 horas. Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Centro, CEP: 64.278-000, Cocal de Telha-PI. Maiores informações

poderão ser adquiridas junto a Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min

Cocal de Telha(PI), 15de abril de 2016.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Pregoeira

P. P. 20411

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 014/2016, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos, brindes, artigos para doações, ornamentação para Festas Juninas, Dia das mães, Aniversário da cidade, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal para Prefeitura Municipal de São José do Peixe e Secretarias de Assistência Social e Educação . Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/ FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/ IGD PBF/IGD SUAS/ SCFV/ CRAS VOLANTE/FMAS. Abertura: 02/05/2016. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 015 / 2016, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Prefeitura Municipal de São José do Peixe e suas secretarias. Recurso: Orçamento Anual 2016/ FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/ FME /PAB/FUS /UMS/ FMS/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/FEP, . Abertura: 02/05/2016. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 18/04/2016.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro.

P. P. 20409

PREFEITURAMUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 12:00 horas, do dia 04/05/2016, a abertura da Tomada de Preços Nº 007/2016, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração de projeto básico de engenharia composto de plantas gráficas, planilha orçamentária, planilha resumo, cronograma físico e financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo e composição de custos do projeto de pavimentação asfáltica de vias públicas do município, referente a proposta SINCOV Nº 020514/2016 convênio MCI/CEF, no município de Cocal, com valor estimado de R\$16.000,00 que será custeado com recursos do MCI/CEF e Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal Piauí. Cocal, 15 de Abril de 2016- John Brendan Brito Oliveira-Presidente da CPL.

P. P. 20406

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFICIO/GAB. Nº 0896/2016. Teresina (PI), 13 de abril 2016.

Ilmo. Senhor
JOSE CARLOS ALVES COSTA
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Valença - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, por ventura, venham a ser abertas em nome Piauí Secretaria de Saúde - Hospital Regional Eustáquio Portela, vinculadas ao CNPJ nº 06.553.564/0011-00, será movimentada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Lucília Maria Dantas Marreiros **Função:** Diretora Geral
CPF: 160.922.953-34

Nome: Nayron Brunno Moura **Função:** Diretor Financeiro
CPF: 022.628.793-97

Poderes:

- . Abrir contas de depósito
- . Autorizar cobrança;
- . Receber, passar recibo e dar quitação;
- . Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- . Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Efetuar saques conta corrente/poupança;
- . Efetuar movimentação financeira no RPG;
- . Liberar arquivos de pagamentos;
- . Solicitar saldos/extratos de contas de investimentos;
- . Emitir comprovantes;
- . Efetuar transferência para mesma titularidade;
- . Encerrar contas de depósito;
- . Efetuar transferência/pagamento através do SIAFEM.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOILAMIMLAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 919



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à execução dos Serviços de Deslocamento de Rede Elétrica em média e baixa tensão do acostamento da PI-116, Trecho: Parnaíba/Ilha Grande/Pedra do Sal e Anel Viário de Parnaíba-PI/ZPE.

Teresina, 18 de abril de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção do Elevado Rodoviário com rotatória sobre a BR-316/Av. Miguel Rosa/Av. Getúlio Vargas/BR-343, zona urbana de Teresina-PI.

Teresina, 18 de abril de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 203



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 29 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado em 29/03/2016 e no Jornal O Dia, edição do dia 30/03/2016 onde estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 19 de abril de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 339
3-1

EDITAL DE COMUNICADO

Empresa Transportes e Logística CHE Ltda, torna público que RECEBEU, ao SEMAR Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a renovação da Licença de Ambiental, processo nº G002013/16, para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizada no município de Teresina/PI.

P. P. 20410

ANDREA IBIPIANA ALBUQUERQUE CPF: 02439461474, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil (SEMAD) de Piriapiri -PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para CONSTRUÇÃO de uma residência localizada na Rua Nossa Senhora dos Remédios, S/N, Bairro Centro, na zona norte de Piriapiri -PI, CEP: 64260-000. Foi determinado Memorial Descritivo.

P. P. 20405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 024/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piriapiri/PI:

Curso de Lotação e (Área/ Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Química (Química)	01	José Norberto de Sousa Bezerra	9,2	Aprovado
		Adriano Gomes de Castro	8,1	Classificado
		Maria Vieira de Brito	6,8	Classificado
		Iranildo Costa Araújo	6,5	Classificado
		Juniel Cruz da Silva	6,0	Classificado
		Ronaldo da Silva Borges	5,4	Eliminado
		Domingos Sales do Nascimento	4,7	Eliminado
		Francisco das Chagas Pereira de Andrade	4,5	Eliminado

Teresina - PI, 15 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 025/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/ Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Direito (Direito)	01	Marques Rodrigues Bezerra	9,7	Aprovado
		Marlon Brito de Sousa	8,0	Aprovado
		Érica Ribeiro Brito	7,0	Classificado
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	6,5	Classificado
		Danilo Martins de Oliveira	6,2	Classificado

Teresina - PI, 15 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 060

ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA - NIRE 22200284744 - CNPJ 07.637.964/0001-94. Convocação para Reunião de Sócios. Ficam os sócios da ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA (sociedade) convocados para se reunirem em reunião de sócios, a se realizar no dia 05 de maio de 2016 às 10:00 horas no endereço Av. Santos Dumont, nº 2456, 6º andar, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Aprovar os balanços dos anos de 2012 à 2015; II. redistribuição do capital social; III. Deliberar sobre sócio remisso; IV. Deliberar sobre ato realizado por sócio que gravou a sociedade; V. Outros assuntos de interesse da sociedade. ILHA GRANDE - PI, 14 de março de 2016. **JUAN YERN MAYANS -ADMINISTRADOR.**

P. P. 20408



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Nêri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE